

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza jurídica para ministrar curso de capacitação de finanças públicas e responsabilidade fiscal voltada para análise e gestão responsável sob aspectos jurídicos, administrativos e contábil a partir da lei de responsabilidade fiscal, com abrangência de 06 (seis) participantes.

2. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS

2.1 A Secretaria de Receita, Orçamento de Gestão – SEMROG realiza anualmente diversos cursos e eventos destinados à implantação da sua política de treinamento e desenvolvimento, em consonância com o Planejamento Estratégico estamos por realzar um Curso que é voltado a analisar as Finanças Públicas e Responsabilidade Fiscal, sob os aspectos jurídicos, administrativos e contábeis, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, capaz de conferir ao gestor público e demais interessados em interagir com o poder público, uma visão abrangente sobre o tema, com destaque, em cada ponto, para os temas que mais afetam as finanças públicas municipais em períodos de crise. A contratação por hora pretendida se justifica pelo momento econômico que estamos passando, onde precisamos fazer mais com muito menos.

2.2 Ao final do curso, espera-se que os participantes estejam capacitados a compreender os problemas e encontrar soluções.

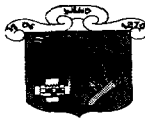
3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 A capacitação terá caráter teórico-prático, dirigido para o contexto de atuação dos servidores da CONTRATANTE.

3.2 Deverão constar no Programa do Curso obrigatoriamente os seguintes itens:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO
Planejamento e orçamento
1. <u>Elaboração das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA</u>
1.1. Elaboração do PPA e compatibilização com os planos nacionais (PNE – Educação; PNC – Cultura etc)
1.2. Elaboração da LDO. As metas e riscos fiscais
1.3. Elaboração da LOA. O demonstrativo das renúncias fiscais





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Programação orçamentária e plurianualidade

Anualidade, exercício financeiro e créditos orçamentários

Regime contábeis

Plurianualidade e os restos a pagar

Contingenciamento

Receitas públicas: arrecadação e renúncia

Receitas próprias

Exercício da competência tributária plena

Previsão de arrecadação

Cobrança da dívida ativa

Renúncia de receitas

3.2.1 Volume, parâmetros de controle e desafios atuais

3.2.2. Estimativa de impacto orçamentário e medidas compensatórias

3.2.2. Guerra Fiscal

Federalismo fiscal, partilha de receitas e consórcios

Cooperação federativa e transferências intergovernamentais

Transferências obrigatórias – FPM. Composição e cálculo da quota-parte

Federalismo e compartilhamento de receitas e atribuições

Consórcios

Regiões metropolitanas

Transferências voluntárias

5.1.1. Convênios

Auxílio emergencial

Despesas públicas – regime jurídico e contratação

Conceito

Classificação das despesas públicas

Execução orçamentária das despesas

Empenho (tipos de empenho)

Liquidação da despesa

Pagamento

Vedação ao pagamento antecipado

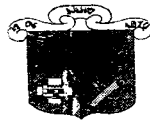
Licitações e contratos administrativos

Modalidades de licitação: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 (Pregão)

Contratos administrativos: regime jurídico e características

Contratos administrativos e plurianualidade

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Despesas com pessoal

Despesas com pessoal. Conceito e caracterização
Limites de gastos com pessoal
Despesas com a Câmara de Vereadores
Seguridade social e regime de previdência dos servidores

Despesas com o terceiro setor

8.1. Subvenções, terceiro setor, OS, OSCIPS e ONGs. Condições e exigências para as transferências de recursos
Os termos de fomento da Lei 13.019/2014

Modernização da gestão e qualidade do gasto público

Modernização da gestão e aumento da qualidade do gasto público
Controle de custos e avaliação de resultados
Gerenciamento de projetos
Informatização

Dívida pública: caracterização, limites, garantias e contratação

Conceito, caracterização, cálculo e limites
Garantias
Requisitos. Atuação do Banco Central e do Ministério da Economia
Contratação de operações de crédito Bancos. BNDES. Organismos internacionais de financiamento

Insolvência, recuperação fiscal, calamidades e regimes excepcionais

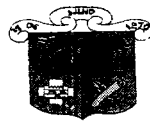
Insolvência. Calamidade financeira. Regime de recuperação fiscal
Legislação excepcional – pandemia. Orçamento de guerra e o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus

Precatórios e requisitórios

12.1. Precatórios e requisitórios de pequeno valor Docente Eurípedes Gomes Faim Filho

Transparência fiscal, acesso à informação e LGPD

Transparência. Portais na internet
A LGPD no setor público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Controle interno, compliance e prevenção à corrupção

Controle interno

A importância do controle interno no setor público

Organização, implementação e macrofunções de auditoria, ouvidoria, correição e controladoria

Prevenção e combate à corrupção

Transparência. Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011

14.2.2. Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica por Ato de Corrupção. Lei 12.846/2013

14.2.3. Compliance governamental. Estudo de caso: o Programa de Integridade e Boas Práticas da maior Cidade do país

Controle externo da administração pública

Controle externo. A atuação dos tribunais de contas

Responsabilidade financeira

Julgamento de contas pelo Poder Legislativo

Processo e julgamento de contas de gestores

Ministério Público e Poder Judiciário

Improbidade administrativa

Crimes contra as finanças públicas

Orçamento e contabilidade pública

Orçamento e contabilidade pública

Escrituração e consolidação das contas. As normas da STN.

Balancos e relatórios. Prestação de contas

3.3 O curso será ministrado para 06 (seis) participantes, especificamente administradores públicos, economistas, servidores da administração pública, advogados, empresários que interagem com o setor público, contadores e estudantes de graduação, pós-graduação e interessados em concursos públicos.

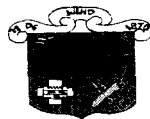
3.4 A carga horária total do curso será de 48 (quarenta e oito) horas.

4 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O curso será ministrado na plataforma on-line Zoom ou Google Meet, todas as segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h de 20 de setembro a 22 de novembro de 2021.

5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

5.1 Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com no mínimo os seguintes itens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



- 5.1.1 nome do curso realizado;
- 5.1.2 descrição resumida do conteúdo;
- 5.1.3 quantidade de treinandos;
- 5.1.4 carga horária realizada;
- 5.1.5 declaração de que o serviço foi realizado de forma satisfatória;
- 5.1.6 contato (nome, endereço, telefone) do responsável pela área de treinamento da empresa ou organização emissora do atestado.

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- 6.1. O curso deverá ser ministrado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- 6.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, que será(ão) oportunamente designado(s) pela Secretaria da Receita, Orçamento de Gestão - SEMROG da CONTRATANTE.
- 6.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Ministrará o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais e/ou plataformas, datas e horários definidos pela Secretaria de Receita, Orçamento de Gestão - SEMROG.
- 7.2. Fornecer os materiais didáticos on-line, bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço.
- 7.3. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Receita, Orçamento de Gestão - SEMROG.
- 7.4. Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso.



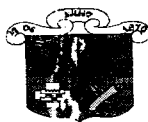
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



- 7.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço.
- 7.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos.
- 7.7 Emitir fatura relativa ao serviço prestado.
- 7.8 Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.
- 7.9 Fornecer, após 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho, a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso, para aprovação da CONTRATANTE. O conteúdo deverá conter o programa detalhado no item 3.2 deste Termo de Referência.
- 7.10 Enviar para a CONTRATANTE cópia das listas de presença e das avaliações dos servidores, em até 3 (três) dias úteis após o término do curso.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Designar gestor para acompanhar a execução do objeto e responsabilizar-se pelo atesto da fatura.
- 8.2 Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência.
- 8.3 Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço.
- 8.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.5 Fornecer lista dos alunos em até 2 (dois) dias úteis antes do início do curso.
- 8.6 Conferir as listas de presença e os resultados das avaliações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



9 ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A aceitação do objeto será efetuada mediante atesto no respectivo documento fiscal de faturamento, no prazo de até 5 (cinco) dias da entrega da nota fiscal, ficando dispensado o recebimento provisório, de acordo com o inciso II do art. 74, da Lei 8.666/93.

10 PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal.

11 PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA estará sujeita ao regime de infrações e sanções administrativas, em conformidade com as regras gerais previstas na Lei nº 8.666/1993, e especificamente à:

11.1.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

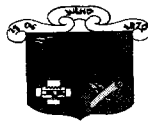
11.1.2 multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do objeto, pelo atraso injustificado na prestação do serviço, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.1.3 findo o prazo do subitem anterior, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto.

11.2 Outras condutas que possam ser enquadradas como infrações administrativas, nos termos da Lei nº 8.666/1993, serão avaliadas pela Administração de acordo com sua efetiva gravidade e real repercussão no caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, será descontada da fatura emitida pela empresa, caso não haja garantia contratual a ser executada ou, em último caso, cobrada judicialmente.

11.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO



12 CONCLUSÃO

12.1 Considerando o valor das inscrições, o conteúdo programático dos cursos oferecidos e na atualização dos servidores que muito contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos no Setor de Tributos e por via de consequência a arrecadação.

Itapecuru Mirim, 06 de Setembro de 2021

Termo referência elaborado por:

Danielle santos

Superintendente da Secretaria de Receita Orcamento de Gestão

Termo de refência autorizado por:

Luciano de Silva nunes

Secretario Municipal de Receita, Orçamento e Gestão